

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 14/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000445.2019-90 e na manifestação após chamada aos servidores, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Leandro Piazzon Corrêa (SIAPE **629**), como titular, e Camila Fatima dos Santos (SIAPE **431**), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2019	Wesley da Silva Dias 45558021870 CNPJ: 22 733 291/0001-60	Concessão não onerosa de espaço físico, destinada à exploração comercial exclusiva de produtos alimentícios, nas dependências do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2022 e têm vigência até 21 de julho de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO Diretor-Geral IFSP - Câmpus Bragança Paulista Documento assinado eletronicamente por:

• Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 11/02/2022 19:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295715

Código de Autenticação: 95503b1ace



PORTARIA N.º 14/2022 - DRG/BRA/IFSP